



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de novembro de 2021.

De: Divisão Legislativa
Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 7577/2021

Proposição: Requerimento nº 139/2021

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: Audiência Pública com o tema: Poluição por cabeamento e Redes Inativas, a ser realizada em 30 de novembro de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Expedido

Descrição:

CMS/DL/OF Nº. 288/2021

Serra, 30 de novembro de 2021.

AOS VEREADORES:

Anderson Muniz e Prof. Rurdiney

SERRA-ES

Prezados vereadores,

Atendendo solicitação dos Vereadores Anderson Muniz e Prof. Rurdiney, na qualidade de presidente desta Augusta Casa de Leis e atendendo ao interesse público no que é referida a Audiência Pública solicitada pelos nobres pares.

Após a anuência e concordância do Presidente da Comissão de infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, autorizo a realização da audiência pública solicitada no processo protocolado nesta Casa de Leis com nº 7577/2021, **REQUERIMENTO Nº 139/2021**, para as devidas providências.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310035003300360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

PRESIDENTE

Próxima Fase: Arquivado

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo**



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100310035003300360033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

